



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 471/2016, de 14 de dezembro de 2016

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, estado de Minas Gerais, por seus vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, sanciono a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1 – Ficam Suplementadas com as dotações abaixo, especificadas, as seguintes verbas do orçamento em vigor e Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.500,00, as seguintes dotações do Município de Rosário da Limeira.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.00.04.122.002.2.0006 - 3.3.70.41.00 Contribuições a Associações Municipais	- - - - - R\$	2.500,00
2.00.04.122.002.2.0016 - 3.3.90.36.00 Manutenção dos Serv. de Administração	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.002.2.0016 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Serv. de Administração	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.00.04.122.002.2.0007 - 3.3.90.47.00 Contribuição PASEP - Geral	- - - - - R\$	23.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.500,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	50.500,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.002.9.0001 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada	- - - - - R\$	60.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	60.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.005.2.0025 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	30.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0036 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.012.2.0037 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Veículo Saúde	- - - - - R\$	9.000,00
2.05.01.10.301.012.2.0036 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.305.013.2.0043 - 3.3.90.39.00 Prevenção/Combate Doenças Transmissíveis	- - - - - R\$	6.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	55.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	55.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.018.2.0045 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Administração da Secretaria de Obras	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.15.122.018.2.0045 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Administração da Secretaria de Obras	- - - - - R\$	8.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	11.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	206.500,00
--------------------	---------------	-------------------

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.002.2.0016 - 3.3.90.14.00 Manutenção dos Serv. de Administração	- - - - - R\$	439,10
2.02.00.04.122.002.2.0016 - 3.3.90.92.00 Manutenção dos Serv. de Administração	- - - - - R\$	1.803,60

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.242,70
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 2	- - - - - R\$	2.242,70
--------------------	---------------	----------

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.002.2.0020 - 3.3.90.35.00 Manutenção Serviços de Contabilidade	- - - - - R\$	3.600,00
---	---------------	----------

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.03.00.04.128.002.2.0021 - 3.3.90.93.00 Manutenção do Serviço da Fazenda/Tesouraria	----- R\$	2.410,29
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.010,29
Total da Unidade 3	----- R\$	6.010,29
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.002.2.0022 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Administração da Educação	----- R\$	32,08
2.04.00.12.361.005.2.0025 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Fundamental	----- R\$	2.372,26
2.04.00.12.365.006.2.0029 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Creche	----- R\$	1.751,99
2.04.00.12.367.008.2.0033 - 3.3.90.39.00 Programa de Educação Especial	----- R\$	895,90
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.052,23
Total da Unidade 4	----- R\$	5.052,23
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.002.2.0034 - 3.3.90.39.00 Manutenção Administração da Saúde	----- R\$	1.170,12
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.170,12
Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.012.2.0036 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	----- R\$	15.000,00
2.05.01.10.301.012.2.0038 - 3.1.90.11.00 Programa Saúde da Família	----- R\$	128.846,32
2.05.01.10.301.012.2.0036 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	----- R\$	340,83
2.05.01.10.301.012.2.0037 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Veículo Saúde	----- R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.012.2.0038 - 3.3.90.39.00 Programa Saúde da Família	----- R\$	5.947,47
2.05.01.10.301.012.2.0040 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Farmácia de Minas	----- R\$	263,33
2.05.01.10.302.012.2.0041 - 3.3.90.39.00 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	----- R\$	703,73
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	156.101,68
Total da Unidade 5	----- R\$	157.271,80
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.451.018.2.0046 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviços Funerários	----- R\$	481,10
2.06.00.15.452.018.2.0049 - 3.3.90.39.00 Manutenção Veículo Sec. Obras	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.481,10
Total da Unidade 6	----- R\$	8.481,10
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.002.2.0061 - 3.3.90.30.00 Administração da Secretaria da Agricultura	----- R\$	2.500,00
2.07.00.18.542.016.2.0060 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	----- R\$	394,15
2.07.00.20.122.002.2.0061 - 3.3.90.39.00 Administração da Secretaria da Agricultura	----- R\$	414,24
2.07.00.20.542.014.2.0062 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Viveiro de Mudanças	----- R\$	342,85
2.07.00.23.695.015.2.0070 - 3.3.90.39.00 Programas de Incentivo Turismo	----- R\$	53,54
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.704,78
Total da Unidade 7	----- R\$	3.704,78
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.241.010.2.0073 - 3.3.90.30.00 Programa Apoio ao Idoso	----- R\$	1.212,00
2.08.01.08.244.010.2.0074 - 3.3.90.32.00 Programa Alimentação a Carentes	----- R\$	544,00
2.08.01.08.244.010.2.0075 - 3.3.90.36.00 Manut. Centro Ref. Assist. Social - CRAS	----- R\$	4.000,00
2.08.01.08.241.010.2.0073 - 3.3.90.39.00 Programa Apoio ao Idoso	----- R\$	2.271,06
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.027,06
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.010.2.0077 - 3.3.90.30.00 Programa Errad. Trabalho Infantil	----- R\$	322,49
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	322,49
Total da Unidade 8	----- R\$	8.349,55

CNPJ: 01.616.837/0001-22

fls



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 09 - Progr.Fomento Ativ.Econ. Emprego e Renda
Sub-Unidade 00 - Progr.Fomento Ativ.Econ. Emprego e Renda
2.09.00.08.334.021.2.0079 - 3.3.90.39.00 Geração de Emprego e Renda

----- R\$

4.334,51

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.:(32) 3723-1263 – Fax:(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.334,51
Total da Unidade 9	----- R\$	4.334,51
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
2.10.00.13.392.004.2.0082 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Culturais	----- R\$	1.151,71
2.10.00.27.812.003.2.0086 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Esporte Amador	----- R\$	601,33
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.753,04
Total da Unidade 10	----- R\$	1.753,04
Unidade 11 - CONTRATO RATEIO CISLESTE		
Sub-Unidade 00 - CONTRATO RATEIO CISLESTE		
2.11.00.10.302.012.2.0091 - 3.3.71.70.00 CONTRATO RATEIO CISLESTE	----- R\$	9.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.300,00
Total da Unidade 11	----- R\$	9.300,00
Total Geral	----- R\$	206.500,00

Art. 3º - A diferença no valor de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil quinhentos reais); será coberta nos termos do inciso III paragrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrario

Art.5º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, 14 de Dezembro de 2016

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 530.007.656-20

CNPJ: 01.616.837/0001-22